

**PORTARIA Nº 22.021, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3208 em 10 de março de 2023, formulada por Jaqueline Darling Domingos Pacheco, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Jaqueline Darling Domingos Pacheco**, portadora da cédula de identidade RG nº40.731.688-7, matrícula funcional GP/nº 44172, ocupante do cargo de provimento efetivo de Varredor de Ruas, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 07/03/2022 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/04/2023 a 24/04/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de março de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

